



PORTARIA COREN-PI N.º 908, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo do Coren-PI nº 751/2024, que trata do Grupo de Trabalho para a realização do Prêmio Benevina Vilar 2024;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo do Coren-PI nº 752/2024, que trata do Grupo de Trabalho para a organização do Seminário Administrativo do Coren-PI (SEMAD) 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros Regionais do Coren-PI, descritos abaixo, para participarem do **Seminário Administrativo 2024**, nos dias **18 e 19 de dezembro** de 2024 e **Prêmio Benevina Vilar**, no dia **20 de dezembro** de 2024:

- Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado;
- Dra. Mageany Barbosa dos Rêis;
- Dr. Francisco de Assis Amado Costa Bento;
- Dra. Laurimary Caminha Veloso;
- Dra. Ana Livia Castelo Branco de Oliveira;
- Dra. Sílvia Alcântara Vasconcelos;
- Dra. Sandra Marina Gonçalves Bezerra;
- Sr. Wendel Marcos Alves;
- Sra. Georgia Silva Soares Menor;
- Sr. Antonio Francisco Oliveira Santos;
- Sra. Leide Maria de Miranda Aragão;
- Sr. Walkyson Ellery Lima; e
- Sra. Elisangela de Jesus Pereira.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação**, os Conselheiros designados no art. 1º, farão jus ao recebimento de Auxílio Representação ou diárias e passagens terrestres, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada



pela Decisão Cofen n.º. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI n.º. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen n.º. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de dezembro de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI n.º 328.982-ENF